



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150005**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, com sede na Avenida F Quadra 33, Lote Especial s/n, representado pelo(a) Sr(a). **IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **CAETANO & PINHEIRO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 08.274.371/0001-73, com sede na Rua: Sol Poente nº 225 QD 36, Loteº 01, da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por **KEILA SOARES LIMA CAETANO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 62.423,40 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), os prazos de vigência e execução permanecem inalterados.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|------------------|-------------|
| 002775 | GASOLINA COMUM<br>GASOLINA COMUM - Ipiranga | LITRO   | 3.600,00   | 3,445            | 12.402,00   |
|        |   |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | 12.402,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010312004.2.001 Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeito legal após sua publicação e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 16 de novembro de 2015



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



*[Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CNPJ(MF) 22.938.658/0001-81  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
CAETANO & PINHEIRO LTDA  
CNPJ 08.274.371/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
938.165 292 -91

2. *[Signature]*  
734.434.842-04

*[Signature]*